



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Operação de Reabilitação Urbana de Ferreira do Zêzere

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público, para os efeitos consignados nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação, que a Assembleia Municipal, na reunião realizada a 28/02/2020, deliberou aprovar, por unanimidade, a Operação de Reabilitação Urbana de Ferreira do Zêzere.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5, do artigo 17.º do RJRU, os elementos que integram a Operação de Reabilitação Urbana de Ferreira do Zêzere estarão disponíveis no Setor de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, em horário normal de serviço das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, e na página da internet da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no sítio www.cm-ferreiradozezere.pt

Ferreira do Zêzere, 25 de março de 2020

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)